



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 033/2015

Súmula: Nomeia servidora e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Marli Aparecida da Luz Freitas, RG nº 7.705.027-2, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento cc-6.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 22 de abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita